REQUERIMENTO Nº 034/2025
Data: 13 de fevereiro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o número atual de crianças atendidas pelos centros municipais de ensino, CMEIs e Infantil 4 e 5 detalhando a quantidade em cada unidade, inclusive de vagas ocupadas em creches particulares nesta faixa etária, além de informar o valor pago por estas vagas, enviar cópia dos referidos contratos desde o início desta prática e esclarecer se há crianças aguardando por vagas em fila de espera, bem como se há previsão de construção de ao menos mais uma creche municipal.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal para que forneça, ou autorize os setores competentes desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- seja elaborado relatório por parte da Secretaria Municipal de Educação, informando o número atual de crianças atendidas pelos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), detalhando a quantidade atendida em cada unidade e em cada classe por educandário, inclusive de vagas ocupadas em creches particulares;
- no caso das creches particulares, informar o valor pago mensalmente por aluno atendido, em quais estabelecimentos, se há algum servidor atuando nestes locais e desde quando esta prática é realizada, enviando cópia em mídia digital dos referidos processos licitatórios desde o início desta prática e respectivos contratos firmados; e,
- que o Executivo Municipal esclareça se há crianças aguardando por vagas em fila de espera, bem como se tem a previsão de construção de ao menos mais uma creche municipal, e em qual região da cidade rondonense.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que o acesso das crianças é um direito garantido inclusive pela Constituição Federal, além do que esta vereadora se dispõe a ajudar em tudo que for possível e necessário para ampliar a rede municipal de ensino, buscando por recursos junto aos representantes na Assembleia Legislativa e na Câmara dos Deputados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA